

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três.

Às nove horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões desta Câmara, sob a direção do Vereador Presidente Ivalto Bílio Chaves, reuniram-se os Vereadores: Jeová da Silva Sousa, Renan Carvalho da Silva Bílio, Josinaldo Carvalho Bílio, John Pablo Brasil Cunha, Alan Brito Noleto, José Oildo de Sousa, Doriam Costa Matos, Antonio Magno Melo de Sousa. Por motivo justificado deixaram de comparecer os Vereadores: Valcenor Soares de Carvalho, José Solisvan de Sousa. Os Vereadores Joaceles de Sousa Araújo, Fernando Sergio Silva de Almeida assinaram no Livro de Presença, mas não participaram da sessão. O Sr. Presidente verificou o número de Vereadores, invocou a proteção Divina no início dos trabalhos, autorizando que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Vereador Alan pediu ao Presidente que as matérias, assim como os pareceres das comissões fossem enviados a Câmara até quarta feira para que os Vereadores tomem conhecimento. Questionou a postura do Presidente e Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final por emitirem o parecer inconstitucional aos projetos de lei de sua autoria, sendo que o de nº 01/2023 trata do aumento da licença maternidade para 180 dias e da licença paternidade para 20 dias. O outro de nº 02/2023 “Estabelece a celebração de convênio e parceria para a realização de casamento e dá outras providências”. Esta mesma comissão formada pelos Vereadores Joaceles de Sousa Araújo e Fernando Sergio Silva de Almeida, respectivamente Presidente e Secretário emitiu o parecer inconstitucional ao Projeto de Lei nº 01/2023 do Vereador Renan Carvalho da Silva Bílio que “Estabelece as políticas públicas para segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino, neste Município. O Vereador Renan destacou a questão da violência nas escolas, demonstrando sua preocupação. Os vereadores Jeová da Silva Sousa e Josinaldo Carvalho Bílio, fizeram esclarecimentos que os projetos acima são de relevante importância, mas é de competência do Poder Executivo e não Legislativo. Em se tratando do Projeto que concede o título de cidadão ao Ex-Vereador Nelcides Escórcio de Meneses, confirmaram que o mesmo é digno e merecedor desta homenagem. Não houve outra matéria, portanto o Sr. Presidente encerrou a sessão e

mandou lavrar esta ata, conforme lida e aceita será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões desta Câmara, em 28 de abril de 2023.

Ivalto Bilio Chaves
Antonio Magno Melo de Sousa
Alan Brito Vileto
Jose Saldan de Souza
Wagner de Souza
JOHN PABLO BRUNO CUNHA
Valceir Santos
JOSEINALDO PEREIRA
Fernando Sergio Silva de Almeida
RENAN C. BILIO
Jovana da Silva Souza

Ivalto Bilio Chaves
CPF: 210.200.642-87
PRESIDENTE